



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Núcleo de Apoio Legislativo

C.I. nº 011/2026/NAL/CMPM/VKCS

Porto Murtinho, 17 de março de 2026.

Ao Senhor
Rodrigo Fróes
Vereador - UNIÃO
Câmara Municipal de Porto Murtinho.

Assunto: Entrega da Resposta de Indicação.


Prezado Vereador,

Por intermédio desta, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, a resposta encaminhada pelo órgão competente da proposição de sua autoria para conhecimento e providências que entender cabíveis:

- Indicação nº 003/2026 – Vereador Rodrigo Fróes

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração e coloco a equipe do Núcleo de Apoio Legislativo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO GAMARRA LESCANO
Diretor Legislativo
Portaria nº 007/2026
OAB/MS 28.175

Ofício nº 030/2026/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 06 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Sirley Pacheco
Presidente da Câmara de Vereadores
PORTO MURTINHO - MS

Excelentíssima Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente por intermédio da presente comunicação, em atenção à indicação de nº 03/2026 da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta, que indicou a aquisição de dois freezers a serem destinados ao Setor de Zoonoses, temos a informar que a Secretaria Municipal de Saúde está providenciando a aquisição dos equipamentos.

Nesse sentido, reforçamos o compromisso da Administração Municipal em fortalecer as políticas públicas de saúde, inclusive no âmbito da vigilância de zoonoses, buscando continuamente melhorias na estrutura e nas condições de trabalho da equipe responsável por esse importante serviço.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de estima e consideração, e que sempre permaneceremos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Respeitosamente



Rita de Cássia Padilha
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 17.027/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p>APROVADO</p> <p>Em <u>24/02/2026</u></p> <p><i>Karoline Ayub</i> SECRETÁRIO (a)</p>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 003/2026
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES.	
VEREADOR: Rodrigo Fróes – UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente a Secretária Municipal de Governo e Secretária Municipal de Saúde e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Indico à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Governo e à Secretária Municipal de Saúde que sejam destinados dois freezers ao setor de Vigilância Sanitária, especificamente ao setor de Zoonoses, para auxiliar na execução dos trabalhos de competência daquele departamento, especialmente no que se refere à proteção e ao melhoramento da sanidade animal em nosso município.

LIDO

Nº Seção de 24/02/2026

Karoline Ayub

JUSTIFICATIVA

Senhores, Vereadores.

A presente indicação se faz necessária para garantir melhores condições de trabalho ao setor de Zoonoses, possibilitando o adequado armazenamento de animais que venham a óbito, sejam aqueles submetidos à eutanásia, conforme protocolos sanitários, ou provenientes de demanda espontânea, como casos de atropelamento e outras ocorrências.

Os freezers permitirão a correta conservação temporária desses animais até que sejam recolhidos pela empresa responsável pela coleta de resíduos, a qual já possui contrato vigente com a Prefeitura Municipal, assegurando assim a destinação ambientalmente adequada.

A medida contribui diretamente para a saúde pública, evitando riscos de contaminação, proliferação de vetores e odores desagradáveis, além de promover maior organização, eficiência e segurança nos serviços prestados à população.

Sala de Sessões, 24 de Fevereiro de 2026

Rodrigo Fróes Acosta
Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil